



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Gabinete 16, 3º andar, Ramais 8160 a 8169, e-mail: arlete.sampaio@cl.df.gov.br

LIDO
Em, 29/11/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 2801/2019 019
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF - a instalação de sinalizações de trânsito e de redutores de velocidade, na via de acesso ao Assentamento Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – a instalação de sinalizações de trânsito e de redutores de velocidade, na via de acesso ao Assentamento Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A via de acesso ao Assentamento Sítio Novo faz a ligação entre a estrada BR-020 e a DF-335, recebendo elevado fluxo de veículos devido à proximidade com uma rodovia federal, com um campus universitário e com a unidade de pesquisa ecorregional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Cerrados).

A inexistência de recursos que possibilitem a travessia e a utilização da via em segurança, nas imediações do assentamento, coloca em risco a integridade física daqueles que necessitam fazer esse percurso diariamente, seja a pé, de bicicleta, ou de transporte motorizado. Crianças, idosos e animais domésticos e silvestres têm sido as maiores vítimas de acidentes e atropelamentos.

Nesse sentido, a medida proposta impõe-se a fim de prevenir a ocorrência de fatalidades, bem como para garantir o direito à vida e à liberdade de ir e vir.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2801/2019
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
70572



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2801, 2019
Folha Nº 02 me